



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

**CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE POSSE**  
**TODOS OS CANDIDATOS NOMEADOS EM 12.08.2017**

A Superintendência de Recursos Humanos, considerando a homologação do Concurso Público Edital SEPLAG/SEDS Nº. 07/2013, e as nomeações publicadas em 12.08.2017 para provimento de cargos da carreira Assistente Executivo de Defesa Social, Analista Executivo de Defesa Social, convoca todos os candidatos listados nesta convocação para comparecerem em **Audiência Pública de Posse na Cidade Administrativa Avenida Papa João Paulo II, 4.143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG Edifício Minas 10º andar, salas 6 e 7 no dia e horário indicado abaixo:**

ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL-CIENCIAS SOCIAIS

**DATA 06/09/2017 : 09:00 HORAS**

**1ª RISP (BELO HORIZONTE)**

CPF	NOME	CLAS.
45072710610	MARIA CRISTINA PIMENTEL	4

ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL-PEDAGOGIA

**DATA 06/09/2017 : 09:00 HORAS**

**1ª RISP (BELO HORIZONTE)**

CPF	NOME	CLAS.
03906263681	ELIZANGELA DOS SANTOS	21
75532271534	SILVONEIDE ALVES DE SOUSA	22

ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

QUALQUER NIVEL SUPERIOR

**DATA 06/09/2017 : 09:00 HORAS**

**11ª RISP (MONTES CLAROS)**

CPF	NOME	CLAS.
91049040600	MARCELO PLINIO PEREIRA SOUZA	70

ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL

QUALQUER NIVEL SUPERIOR

**DATA 06/09/2017 : 09:00 HORAS**

**1ª RISP (BELO HORIZONTE)**

---



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CPF	NOME	CLAS.
08323943605	LIDIA CRISTINA DE OLIVEIRA	71
06490769662	MILENA GOMES DE ARAUJO	72
05005702644	TATIANE BATISTA ALVARENGA ASSIS	73
97993476615	OTAVIO AUGUSTO OLIVEIRA LANA	74

ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL  
QUALQUER NIVEL MÉDIO

**DATA 06/09/2017 : 09:00 HORAS**

**1ª RISP (BELO HORIZONTE)**

CPF	NOME	CLAS.
58594167687	ORLANDO ALVES DE SIQUEIRA	123
01225313619	GILMAR PEREIRA DA SILVA	124
08716988620	GABRIELA SILVA SOUZA	125
04761854677	DEBORAH REGINA MEDEIROS DE JESUS CAMPOS	126
10748901671	AMANDA TEIXEIRA DA SILVA	127

ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL  
QUALQUER NIVEL MÉDIO

**DATA 06/09/2017 : 09:00 HORAS**

**2ª RISP (CONTAGEM)**

CPF	NOME	CLAS.
05936231690	LADY TATIANE DE LIMA ANDRADE DOS ANJOS	65
04764028670	FABIANA ARAUJO HUHN	66

ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL  
QUALQUER NIVEL MÉDIO

**DATA 06/09/2017 : 09:00 HORAS**

**14ª RISP (CURVELO)**

CPF	NOME	CLAS.
11359223657	THAIS RIBEIRO DE MATOS	21

ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL  
QUALQUER NIVEL MÉDIO

**DATA 06/09/2017 : 09:00 HORAS**

**12ª RISP (IPATINGA)**

CPF	NOME	CLAS.
09738260612	JULIANA PROVENZANI DE ALMEIDA	60

ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

QUALQUER NÍVEL MÉDIO

DATA 06/09/2017 : 09:00 HORAS

16ª RISP (UNAI)

CPF	NOME	CLAS.
06356275669	MARIA ANTONIA DE SOUZA	32

1. Para a investidura no cargo os nomeados deverão se apresentar munidos de **original e cópia** dos seguintes documentos:

a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes - coloridas)
b) Cópia do ato de nomeação publicado no Diário Oficial;
c) Currículo Vitae
d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se casado); (ORIGINAL E CÓPIA)
e) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos solteiros (se tiver); (ORIGINAL E CÓPIA)
f) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo escolhido, nas condições especificadas no subitem 2.1 do Edital de concurso público:  Analista Executivo de Defesa Social (Ciências Sociais; Pedagogia; Qualquer Nível Superior): <ul style="list-style-type: none"><li>• Diploma legalmente reconhecido, expedido por instituição de ensino superior credenciada no MEC;</li></ul> Assistente Executivo de Defesa Social: <ul style="list-style-type: none"><li>• Qualquer Nível médio: Diploma expedido por instituição de ensino credenciada (Histórico escolar acompanhado de Certificado de Conclusão de Curso).</li></ul>
g) Comprovante de residência (caso o candidato não possua comprovante em seu nome, será aceito em nome do cônjuge ou dos pais);
h) Comprovante de abertura de conta corrente em agência de estabelecimento bancário credenciado (Banco do Brasil), para fins de pagamento de remuneração, conforme dispõe a Resolução nº 31, de 04 de abril de 1998 (caso o candidato não tenha conta corrente no Banco do Brasil, será entregue, no momento da posse, carta com solicitação de abertura de conta); (ORIGINAL E CÓPIA)
i) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; (ORIGINAL E CÓPIA)
j) Carteira de Habilitação (se tiver); (ORIGINAL E CÓPIA)
k) Cartão de cadastramento PIS/PASEP /outro documento que comprove o número do PIS/PASEP ou comprovante da data do primeiro emprego; (ORIGINAL E CÓPIA)
l) Título de Eleitor (ORIGINAL E CÓPIA) e comprovante de votação na última eleição; (poderá ser emitida através do site <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a> );
m) Cadastro de Pessoa Física - CPF; (ORIGINAL E CÓPIA)
n) Documento legal de identidade (RG) reconhecido em território nacional; (ORIGINAL E CÓPIA)
o) Resultado de Inspeção Médica (RIM) ORIGINAL ou no caso de pessoas com deficiência amparadas pela Lei Estadual nº 11.867/95, Certidão de Caracterização da Deficiência – CADE, emitida pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG, constando aptidão para o cargo; (O nomeado deverá conferir seus dados pessoais e a SIGLA do cargo – ANEDS -Analista Executivo de Defesa Social; ASEDs-Assistente de Executivo de Defesa Social).
p) Atestado de bons Antecedentes (poderá ser emitida através do site <a href="https://www.pc.mg.gov.br/atestado">https://www.pc.mg.gov.br/atestado</a> )
q) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR disponível no site <a href="http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor">http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor</a> )



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade de âmbito federal, estadual ou municipal. (Disponível no site <a href="http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor">http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor</a> )
s) Declaração de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos nos termos do Parágrafo Único do Art.259, da Lei Estadual nº 869/1952. (Disponível no site <a href="http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor">http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor</a> )
t) Termo de compromisso solene (disponível no site <a href="http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor">http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor</a> )
u) Termo de posse (disponível no site <a href="http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor">http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor</a> )
v) Formulário de Ingresso (disponível no site <a href="http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor">http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor</a> )
y) Exclusão do IPSEMG (Opcional) – (disponível no site <a href="http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor">http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor</a> );

## 1. Orientações:

1.1 É indispensável a realização do cadastro disponível no site [http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao\\_servidor](http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor)

a) O nomeado deve realizar o **preenchimento prévio** de todos os campos disponíveis e comparecer no ato da posse munido dos **formulários impressos**. Para preenchimento dos formulários, pode ser necessária a consulta a documentos não exigidos no ato da posse.

1.2 É imprescindível o comparecimento do nomeado à Audiência Pública de Posse impreterivelmente na data, horário e local estipulado no ato de convocação.

a) O nomeado deve comparecer pontualmente no local indicado munido de toda documentação.

b) O chamamento nominal para a escolha de vaga seguirá a ordem rigorosa de classificação. O comparecimento após seu chamamento para a escolha da vaga ensejará na perda do direito da prioridade de escolha, garantida pela classificação final.

1.3 O nomeado que não comparecer à Audiência Pública de Posse perderá o direito à prioridade de escolha da vaga de acordo com a classificação final.

a) **No caso de não comparecimento na data e horário agendados**, o nomeado deverá comparecer para posse na Diretoria de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos/SESP, situada à Avenida Papa João Paulo II nº 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG – 3º andar – Edifício Minas, impreterivelmente, **até o dia 11/09/2017**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

b) **O nomeado que não obtiver o Resultado de Inspeção Médica até o dia 11/09/2017**, deverá comparecer para solicitação de prorrogação de posse na Diretoria de Administração de Pessoal da Superintendência de Recursos Humanos/SESP, situada à Avenida Papa João Paulo II nº 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG – 3º andar – Edifício Minas, impreterivelmente, **até o dia 11/09/2017**.

**1.4.** A documentação (original e cópia) do nomeado **deverá estar ordenada** conforme a lista de documentos especificados no Item 1 desta convocação e lista de documentos disponível no site [http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao\\_servidor](http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor)

**1.5.** O nomeado que for considerado inapto em exame admissional e interpuser recurso da decisão pericial, deverá comunicar a Diretoria de Administração de Pessoal pelo e-mail: [atendimentoposse@defesasocial.mg.gov.br](mailto:atendimentoposse@defesasocial.mg.gov.br)

**1.6.** Ao impetrar recurso contra resultado de inspeção médica admissional, o prazo para posse ficará suspenso até a publicação do resultado do recurso, que **deverá ser consultado diariamente** através do site: <http://www.iof.mg.gov.br>, na seção diário do executivo –Expediente da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**1.7.** O nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar.

**ALINE CHAVES LOPES**  
Superintendente de Recursos Humanos